



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 157/2021, de 20 de maio de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Levantamento de Bens Móveis do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Representantes do HU-FURG/Ebserh:

- Taciane Costa Rodrigues – SIAPE 2348061;
- Vanessa Reis Krug – SIAPE 2416771.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Representantes do HU-FURG/Ebserh:

- André Dutra – SIAPE 3015673;
- Cristiano Gloria Oliveira – SIAPE 3034560;
- Flavio Correa de Moraes – SIAPE 2380883;
- Leandro Ferreira Canhada – SIAPE 3015789;
- Leonardo da Costa França (presidente) – SIAPE 2347777;
- Marco Antonio Silveira Lourenço – SIAPE 3015138;
- Paulo André de Jesus Oliveira – SIAPE 1697621;
- Renata Salbego Rodrigues – SIAPE 2348108.

Representantes da Pró-Reitoria de Infraestrutura da FURG:

- Sérgio Sartori – SIAPE 408645;

- Viviane Costa Touguinha Bauer – SIAPE 2317947.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 20/05/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13722363** e o código CRC **4D1AD005**.

Referência: Processo nº 23764.011610/2019-11 SEI nº 13722363